

EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.

CNPJ/ME nº 43.470.988/0001-65 - NIRE 35.300.329.520 - *Companhia Aberta*

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 09 DE JULHO DE 2024

1. Data, Hora e Local: Aos 09 de julho de 2024, às 10:00 horas, na sede da Even Construtora e Incorporadora S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1.400, 2º andar, conjunto 22, Bairro Jardim Europa, CEP 01455-000, com participação dos membros do Conselho de Administração por meio de ferramenta eletrônica de videoconferência. **2. Convocação e Presença:** Formalidades de convocação dispensadas tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração em exercício, nos termos do Artigo 16 do Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Rodrigo Geraldi Arruy** e secretariados pela Sra. **Mariana Senna Sant'Anna**. **4. Ordem do Dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre (i) a desvinculação de 9.800.000 (nove milhões e oitocentas mil) ações ordinárias de emissão da Melnick Desenvolvimento Imobiliário S.A. ("Melnick"), de titularidade da Companhia, do Acordo de Acionista da Melnick celebrado em 03.09.2020, conforme aditado ("Acordo de Acionistas") e sua futura alienação, para negociação na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ou fora dela; (ii) a formalização e autorização de alçada da Diretoria da Companhia, conforme competência estatutária, para deliberar e aprovar a desvinculação e alienação das demais ações de emissão da Melnick, de titularidade da Companhia, as quais estejam vinculadas ao Acordo de Acionista, conforme oportunidade de mercado; e (iii) a autorização para a Diretoria da Companhia tomar as devidas providências para implementar os itens anteriores, caso aprovados, assinando todos os documentos necessários para tanto. **5. Deliberações:** Instalada a reunião, o Sr. Leandro Melnick informou aos presentes que possui conflito de interesse em relação à Ordem do Dia dessa reunião, e que, portanto, se absteria de votar. Em seguida, prestados os esclarecimentos necessários, após a análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os demais membros do Conselho de Administração em exercício, deliberaram o quanto segue: **5.1.** A desvinculação de 9.800.000 (nove milhões e oitocentas mil) ações ordinárias de emissão da Melnick, de titularidade da Companhia, do Acordo de Acionistas e sua futura alienação, para negociação na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, ou fora dela. **5.1.1.** As ações desvinculadas não se sujeitam à limitação de prazo para a efetiva conclusão da alienação e não mais se vinculam aos ônus decorrentes do Acordo de Acionistas. **5.2.** A formalização e autorização de alçada da Diretoria da Companhia, conforme competência estatutária, para deliberar e aprovar a desvinculação e alienação das demais ações de emissão da Melnick, de titularidade da Companhia, as quais estejam vinculadas ao Acordo de Acionista, conforme oportunidade de mercado. **5.2.1.** A Diretoria deverá proceder com reunião da Diretoria, nos termos do Estatuto Social, devendo atender todas as formalidades legais para a concretização da desoneração e alienação das referidas ações. **5.3.** Com a devida abstenção do Sr. Leandro Melnick, os demais membros do Conselho de Administração da Companhia autorizaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, os membros da Diretoria da Companhia e seus procuradores, conforme o caso, a comparecerem e praticarem todos os atos que se façam necessários para levar a efeito as deliberações acima, incluindo a assinatura de documentos. **6. Encerramento:** Não havendo nada mais a tratar, o Presidente declarou a reunião encerrada e suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **Assinaturas: Mesa:** Rodrigo Geraldi Arruy, Presidente, e Mariana Senna Sant'Anna, Secretária. **Conselheiros Presentes:** Rodrigo Geraldi Arruy, Guibson Zaffari, Leandro Melnick, André Ferreira Martins Assumpção e Andreia de Sousa Ramos Vettorazzo. São Paulo/SP, 09 de julho de 2024. **Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Mariana Senna Sant'Anna - Secretária.** JUCESP nº 267.164/24-5 em 16.07.2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>